



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 16550/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 571/2021.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 215, de 17 de maio de 2021, e passo a tratar sobre o Requerimento de Informação nº 571/2021, por meio do qual o Deputado ÁUREO RIBEIRO, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicita informações deste Ministério sobre 85% de leitos de enfermarias e UTI's ociosos em hospitais das Forças Armadas.

2. A respeito desse assunto, cumpre-me responder ao nobre Deputado os questionamentos requisitados, conforme a seguir:

a. Questionamento: *(i) Qual o motivo/objetivo do bloqueio de leitos de enfermaria e UTI's, exclusivamente para militares em hospitais das Forças Armadas?*

Resposta: Não existe bloqueio de leitos, uma vez que os mesmos, bem como os serviços de saúde prestados nos hospitais militares, são para utilização dos contribuintes dos Sistemas de Saúde Militar previstos em legislação específica, tendo sido gerenciados de modo a evitar o colapso, por meio de movimentação de pacientes, uma vez que a população militar vem sendo acometida pelos males da pandemia da mesma forma que toda a população brasileira, com o agravante de que tem se exposto com um grau maior de risco de contaminação, devido suas ações em apoio ao combate à doença. Cabe ressaltar que os hospitais militares, nestes mais de 14 meses de pandemia, passam pela mesma pressão de demanda provocada pela escalada da doença e as limitações dos meios assistenciais: escassez de pessoal, quantidade e tamanho das instalações, dificuldade de aquisição de materiais e medicamentos, etc; e

b. Questionamento: *(ii) Qual a previsão de abertura de vagas desses leitos de enfermarias e UTI's para civis em geral?*

Resposta: Como caracterizado em diversas oportunidades, o Sistema de Saúde das Forças Armadas foi fortemente pressionado para mitigar os impactos do atendimento emergencial da COVID-19 e de outras doenças graves que não deixaram de existir. As demandas dos hospitais militares foram as mesmas das unidades de saúde públicas e privadas regionais. Em virtude da pandemia, foi necessário implementar medidas para que o sistema não colapsasse, sendo assim, ficaram suspensas cirurgias eletivas e internações, comprometendo a assistência à saúde de seus usuários. Nesse sentido, os atendimentos de média e alta complexidade estão prejudicados e represados. Cirurgias aguardam para serem realizadas, e assim que ocorrer a redução dos casos da COVID-19 serão retomadas. Ademais, o atendimento à população em geral pode trazer prejuízos operacionais, legais e institucionais, com repercussão direta

sobre a Defesa Nacional. Desta forma, as objeções são de fundo técnico-operacional e jurídico, inclusive constitucional, caracterizando desvio de finalidade no emprego dos hospitais militares, que são destinados à manutenção da saúde dos contribuintes do Sistema de Saúde Militar, com consequências danosas à Defesa da Pátria.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Walter Souza Braga Netto, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 29/06/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3725596** e o código CRC **EC3672CB**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60000.002953/2021-77